

Processo: 38857/2019-77
Auto de Infração: 32382
Recorrente: Consórcio Guaicurus
Patrono: André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788
Recorrido: Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN
Relator (a): Marcelino Pereira dos Santos

recurso ter sido apresentado fora do prazo de 15 dias úteis fixado no art. 47, § 3º da Lei 4584, de 21.12.2007.
 III – Recurso não conhecido.

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELA JARIT/AGETTRAN – LEI N. 4.584/2007 – TRANSPORTE COLETIVO – DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE – RECURSO EXTEMPORÂNEO – AUTUAÇÃO PROCEDENTE – DECISÃO MANTIDA – RECURSO NÃO CONHECIDO.

I - O recurso voluntário deve ser apresentado no prazo de 15 dias úteis a partir da notificação.
 II – Acolhe-se a preliminar de intempestividade em razão do recurso ter sido apresentado fora do prazo de 15 dias úteis fixado no art. 47, § 3º da Lei 4584, de 21.12.2007.
 III – Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto e André Luiz das Neves Pereira.

Campo Grande-MS, 10 de julho de 2023.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

Marcelino Pereira dos Santos
Redator

Processo: 24946/2019-27
Auto de Infração: 30604
Recorrente: Consórcio Guaicurus
Patrono: André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788
Recorrido: Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN
Relator (a): Marcelino Pereira dos Santos

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELA JARIT/AGETTRAN – LEI N. 4.584/2007 – TRANSPORTE COLETIVO – DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE – RECURSO EXTEMPORÂNEO – AUTUAÇÃO PROCEDENTE – DECISÃO MANTIDA – RECURSO NÃO CONHECIDO.

I - O recurso voluntário deve ser apresentado no prazo de 15 dias úteis a partir da notificação.
 II – Acolhe-se a preliminar de intempestividade em razão do

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto e André Luiz das Neves Pereira.

Campo Grande-MS, 10 de julho de 2023.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

Marcelino Pereira dos Santos
Redator

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE JULGAMENTO N.43/2023

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 02 de agosto de 2023

Thiago Loureiro de Araújo
 Presidente da JARIT

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO- INFRAÇÃO	RELATOR
85468/2021-55	CONSORCIO GUAICURUS	1959-033	THIAGO L. DE ARAUJO
85484/2021-10	CONSORCIO GUAICURUS	1967-033	THIAGO L. DE ARAUJO
85486/2021-37	CONSORCIO GUAICURUS	1968-033	THIAGO L. DE ARAUJO
91771/2021-88	CONSORCIO GUAICURUS	1991-033	THIAGO L. DE ARAUJO
91784/2021-20	CONSORCIO GUAICURUS	1992-033	THIAGO L. DE ARAUJO
91790/2021-22	CONSORCIO GUAICURUS	1993-033	THIAGO L. DE ARAUJO
101017/2021-91	CONSORCIO GUAICURUS	1955-035	THIAGO L. DE ARAUJO

42711/2019-35	CONSORCIO GUAICURUS	45991-035	JOSE R. N. GONDIM
42715/2019-96	CONSORCIO GUAICURUS	45992-035	JOSE R. N. GONDIM
42746/2019-10	CONSORCIO GUAICURUS	45782-035	JOSE R. N. GONDIM
42747/2019-82	CONSORCIO GUAICURUS	45784-035	JOSE R. N. GONDIM
42749/2019-16	CONSORCIO GUAICURUS	45786-035	JOSE R. N. GONDIM
42750/2019-97	CONSORCIO GUAICURUS	45787-035	JOSE R. N. GONDIM
42756/2019-73	CONSORCIO GUAICURUS	45790-035	JOSE R. N. GONDIM

24279/2022-60	CONSORCIO GUAICURUS	2094-035	TÁSSIA N. DA ROCHA
24280/2022-49	CONSORCIO GUAICURUS	2095-035	TÁSSIA N. DA ROCHA
24282/2022-74	CONSORCIO GUAICURUS	2097-035	TÁSSIA N. DA ROCHA
24283/2022-37	CONSORCIO GUAICURUS	2098-035	TÁSSIA N. DA ROCHA
24284/2022-08	CONSORCIO GUAICURUS	2601-035	TÁSSIA N. DA ROCHA
24286/2022-25	CONSORCIO GUAICURUS	2602-035	TÁSSIA N. DA ROCHA
24288/2022-51	CONSORCIO GUAICURUS	2603-035	TÁSSIA N. DA ROCHA

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****RESOLUÇÃO n. 1.372, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.**

Institui a Medalha Legislativa “José Ipiranga de Aquino” no Município de Campo Grande e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Legislativa “José Ipiranga de Aquino”, a ser outorgada a todos que se comunicam e se expressam em Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos a ela associados.

§ 1º A Medalha será concedida em Sessão Solene, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 24 de abril, data em que se comemora a regulamentação da legislação referente à Língua Brasileira de Sinais - Libras.

§ 2º Excepcionalmente no ano de 2023 a Sessão Solene de outorga da Medalha será realizada no mês de setembro.

Art. 2º Será homenageado todo e qualquer indivíduo que se comunica e se expressa no sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, que constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos das comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Parágrafo único. Poderão ser homenageadas pessoas que prestaram notórias contribuições para o desenvolvimento linguístico referido no caput desse artigo, mesmo que não saibam se comunicar ou se expressar em Libras.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar até dois homenageados, cuja indicação

deverá ser acompanhada de justificativa e currículo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**COMISSÃO ESPECIAL DAS CAUSAS INDÍGENAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO ESPECIAL DAS CAUSAS INDÍGENAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 9 de agosto de 2023, quarta-feira, às 9h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Parque, para a discussão sobre “Direitos Indígenas Urbanos”.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2023.

PROFESSOR ANDRÉ LUÍS
 Presidente

LUÍZA RIBEIRO
 Vice-Presidente

CORONEL ALÍRIO VILLASANTI
 Membro

ZÉ DA FARMÁCIA
 Membro

ADEMIR SANTANA
 Membro